



***LISBOA + IGUALDADE:
ATENDIMENTO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA***

Relatório:

17 de agosto a 16 de outubro de 2020

Lisboa, 26 de outubro de 2020

Índice

Índice.....	2
Índice de Gráficos.....	4
Lista de acrónimos.....	6
I. A Estrutura de Atendimento Lisboa Mais Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica.....	7
1. Introdução.....	8
2. Enquadramento do atendimento pela <i>Lisboa+Igualdade</i> do período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020: presencial e telefónico.....	9
II - Estudo do atendimento realizado pela FEM na <i>Lisboa+Igualdade</i> no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020.....	10
1. Do atendimento presencial.....	11
2. Atendimento presencial: Quem encaminha/Como chegaram à EA <i>Lisboa+Igualdade</i>	11
3. Atendimento presencial: Tipologia de encaminhamento/ Apoio e acompanhamento ou apoio e proteção imediato/emergência, decorrente da violência doméstica.....	12
4. Atendimento presencial: Encaminhamento.....	13
5. Atendimento presencial: Intervenção.....	13
6. Atendimento presencial: Distribuição dos pedidos de apoio/encaminhamentos, por meses	14
7. Atendimento presencial: Recurso anterior à RNAVVD ou primeira vez.....	14
8. Atendimento presencial: Caracterização Sociodemográfica das/os Utentes em Acompanhamento.....	15
8.1. Sexo.....	15
8.2. Idade.....	15
8.3. Estado civil.....	16
8.4. Nacionalidade.....	16
8.5. Concelho de residência.....	17
8.6. Habilitações literárias/Escolaridade.....	17
8.7. Situação profissional.....	18

8.8.	Profissão, salários e rendimentos.....	18
8.9.	Situação face à saúde das/os utentes.....	20
9.	Atendimento presencial: Violência na história familiar.....	21
10.	Atendimento presencial: Rede Social de Suporte/apoio.....	21
11.	Atendimento presencial: Número de filhos das vítimas de Violência Doméstica.....	22
12.	Atendimento presencial: Caracterização da Relação Abusiva.....	23
13.	Atendimento presencial: Relação entre vítima e agressor.....	23
14.	Atendimento presencial: Tipologia da violência.....	23
15.	Atendimento presencial: Formas de manifestação da violência/práticas exercidas e sua frequência.....	24
16.	Atendimento presencial: Consequências da violência e da vitimação: extensão e impacto	26
17.	Atendimento presencial: O recurso a serviços de saúde na sequência de episódios abusivos.....	27
18.	Atendimento presencial: Razões evocadas e sinais de alarme.....	27
19.	Atendimento presencial: Duração da Relação e Duração da Relação Abusiva.....	28
20.	Atendimento presencial: Escalada da violência e sua relação com a denúncia do crime	29
21.	Atendimento presencial: Risco avaliado.....	30
22.	Atendimento presencial: Tentativas de separação prévia e separação no momento do pedido de apoio pela <i>Lisboa+Igualdade</i>	30
23.	Atendimento presencial: Intervenção na <i>Lisboa+Igualdade</i> sob a gestão da FEM.....	31
a)	Atendimento presencial: Pretensão no momento do pedido de apoio.....	31
III.	Do atendimento telefónico.....	34
1.	Do atendimento telefónico: Sexo das Vítimas.....	34
2.	Do atendimento telefónico: Idade das vítimas.....	35
3.	Do atendimento telefónico: Quem recorreu.....	35
4.	Do atendimento telefónico: Tipologia de vitimação apresentada.....	36
IV.	Relação da COVID 19 na violência doméstica.....	37
1.	Atendimento presencial.....	37

Lisboa+Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica
Relatório de atendimento e acompanhamento 17 de agosto a 16 de outubro de 2020

2. Atendimento telefônico.....	38
V. Conclusões.....	40

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1. ENTIDADES QUE ENCAMINHAM/COMO ACEDEM À EA LX+IG.	11
GRÁFICO 2. TIPO DE ENCAMINHAMENTO	13
GRÁFICO 3. TIPO DE INTERVENÇÃO	13
GRÁFICO 4. MÊS DO PEDIDO DE APOIO/ENCAMINHAMENTO	14
GRÁFICO 5. TIPOS DE RESPOSTA DA RNAVVD EM PEDIDOS DE APOIO ANTERIORES	14
GRÁFICO 6. SEXO	15
GRÁFICO 7. IDADE	15
GRÁFICO 8. ESTADO CIVIL DAS/OS UTENTES	16
GRÁFICO 9. NACIONALIDADE DAS/OS UTENTES	16
10. CONCELHO DE RESIDÊNCIA	17
GRÁFICO 11. HABILITAÇÕES ESCOLARES DAS/OS UTENTES	17
GRÁFICO 12. SITUAÇÃO PROFISSIONAL	18
GRÁFICO 13. TIPO DE PROFISSÃO	18
GRÁFICO 14. SALÁRIOS	19
GRÁFICO 15. TIPOS DE APOIO SOCIAL	19
GRÁFICO 16. SITUAÇÃO FACE À SAÚDE	20
GRÁFICO 17. HISTORIAL DE VIOLÊNCIA FAMILIAR	20
GRÁFICO 18. PERÍODO DE VITIMAÇÃO	21
GRÁFICO 19. REDE SOCIAL DE SUPORTE/APOIO	21
GRÁFICO 20. FILHAS/OS RESIDENTES E NÃO RESIDENTES NO AGREGADO	22
GRÁFICO 21. ESCALÃO ETÁRIO DAS/OS FILHAS/OS DEPENDENTES	22
GRÁFICO 22. CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO ABUSIVA: RELAÇÃO COM O AGRESSOR	23
GRÁFICO 23. TIPOS DE VIOLÊNCIA	23
GRÁFICO 24. CONSEQUÊNCIAS FÍSICAS	26
GRÁFICO 25. CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS	26
GRÁFICO 26. RECURSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS	27
GRÁFICO 27. RAZÕES EVOCADAS PARA O EXERCÍCIO DA VIOLÊNCIA	27
GRÁFICO 28. SINAIS DE ALARME QUE IDENTIFICAM O EXERCÍCIO DA VIOLÊNCIA	27
GRÁFICO 29. DURAÇÃO DA RELAÇÃO	28
GRÁFICO 30. DURAÇÃO DA VIOLÊNCIA NA RELAÇÃO	28
GRÁFICO 31. ESCALADA DA VIOLÊNCIA	29
GRÁFICO 32. APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIA	29
GRÁFICO 33. AVALIAÇÃO DO RISCO	30
GRÁFICO 34. TENTATIVAS PRÉVIAS DE SEPARAÇÃO	30
GRÁFICO 35. SEPARAÇÃO NO MOMENTO DE PEDIDO DE AJUDA	30
GRÁFICO 36. ANÁLISE DO PEDIDO DE AJUDA	31

GRÁFICO 37. ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO NO ÂMBITO DA RESPOSTA: ATENDIMENTO PRESENCIAL	32
GRÁFICO 38. REQUERIMENTOS E ARTICULAÇÃO COM VISTA À CONCRETIZAÇÃO DE PII'S	32
GRÁFICO 39. CONTACTOS COM OUTRAS ENTIDADES	33
GRÁFICO 40. CONTINUIDADE DO PEDIDO DE AJUDA	34
GRÁFICO 41. SEXO DAS VÍTIMAS: ATENDIMENTO TELEFÓNICO	35
GRÁFICO 42. IDADE DAS VÍTIMAS: ATENDIMENTO TELEFÓNICO	35
GRÁFICO 43. QUEM RECORREU AO SERVIÇO: ATENDIMENTO TELEFÓNICO	36
GRÁFICO 44. TIPOLOGIA DE VIOLÊNCIA: ATENDIMENTO TELEFÓNICO	36
GRÁFICO 45. PERÍODO EM QUE SURTIU A SITUAÇÃO REPORTADA COMPARATIVAMENTE AO PERÍODO DE CONFINAMENTO PELA COVID 19	37
GRÁFICO 46. PERCEÇÃO DO IMPACTO DA COVID 19 NA SITUAÇÃO VIVENCIADA	38
GRÁFICO 47. PERÍODO EM QUE SURTIU A SITUAÇÃO REPORTADA COMPARATIVAMENTE AO PERÍODO DE CONFINAMENTO PELA COVID 19	39
gráfico 48. Perceção do impacto da covid 19 na situação vivenciada	39

Lista de acrónimos

- EA – Estrutura de Atendimento
- CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- FEM – Feministas Em Movimento
- GIAV – Gabinete de Informação e Atendimento à Vítima: Espaço Cidadania e Justiça
- Lx+Igualdade – Lisboa+Igualdade
- LNES – Linha Nacional de Emergência Social
- ONGDM – Organização Não-Governamental dos Direitos das Mulheres
- ONVG – Observatório Nacional de Violência e Género
- PII's – Planos Individuais de Intervenção
- RIAV – Resposta Integrada de Apoio à Vítima
- RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

I. A Estrutura de Atendimento Lisboa Mais Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica

1. Introdução

A resposta municipal *Lisboa+Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica* é uma estrutura de atendimento (EA) da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) com atividade desde 17 de agosto de 2020.

Iniciou-se como projeto-piloto para um funcionamento inicial a dois meses, disponibilizando 2 tipologias de resposta: atendimento presencial das 10:00 às 18:00 horas e atendimento telefónico entre as 10:00 e as 24:00 horas, também suportado por uma linha verde.

Não se negando a sua continuidade para lá dos meses iniciais, esta decisão depende de vontade e decisão política, a que se adita a avaliação a efetuar pelos intervenientes, ainda que, em nosso entender, esta decisão deva ter em conta as necessidades diagnosticadas nesta área para a cidade de Lisboa e as que especificamente decorrem da situação pandémica atual, as quais impactarão nas dinâmicas relacionais abusivas. Ainda assim, não se esquece que o *Lisboa+Igualdade* surge com o objetivo específico de se constituir como reforço e complementaridade às respostas existentes na cidade de Lisboa face às exigências colocadas na intervenção na área da violência doméstica no período pandémico e de desconfinamento originada pela COVID 19.

O funcionamento desta Estrutura de Atendimento municipal foi protocolada com a Universidade Nova de Lisboa por via da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a sua unidade orgânica, o Observatório Nacional de Violência e Género (ONVG), a qual conta com a FEM para a gestão técnica do atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica, assumindo o ONVG a supervisão científica.

Tendo em conta a legislação em vigor, a articulação, validação e a necessária legitimidade para a intervenção de qualquer EA na área da violência doméstica e sua inclusão na RNAVVD foi previamente estabelecido contacto por parte Município de Lisboa com a CIG.

Porque nenhuma intervenção se faz sem uma rede de apoio e a ela complementar, foram estabelecidos contactos com a Rede Especializada à Violência Doméstica de Lisboa, assim como as demais entidades com intervenção na cidade.

A divulgação da EA *Lisboa+Igualdade* esteve a cargo da Câmara Municipal de Lisboa, tendo a FEM consensualizado junto de responsáveis pela resposta o conteúdo de divulgação, com vista ao seu reforço, o que se verificou.

O presente relatório, da responsabilidade da FEM, pretende dar conta do movimento processual ocorrido na *Lisboa+Igualdade* nas suas 2 tipologias de atendimento: telefónico e presencial no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020.

2. Enquadramento do atendimento pela *Lisboa+Igualdade* do período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020: presencial e telefónico

A Estrutura de Atendimento *Lisboa+Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica* disponibiliza atendimento presencial e telefónico, assegurado por uma equipa constituída por técnicas de apoio à vítima com formação na área do serviço social, psicologia clínica, psicologia criminal e forense e direito.

A coordenação e equipa técnica do *Lisboa+Igualdade* garante o atendimento de primeira linha, presencial e telefónico, o acompanhamento, assim como o atendimento especializado na vertente jurídica e psicológica, 14 horas por dia, em dias úteis da semana.

O **atendimento presencial** decorre em instalações do município de Lisboa, sitas na Rua B ao Bairro da Liberdade, Lotes 3 a 6, junto ao Arquivo Municipal de Lisboa, funcionando em dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

Ainda que a resposta privilegie o atendimento e acompanhamento por marcação prévia, não esquece a intervenção na crise e em emergência, pelo que responde igualmente nas situações de necessidade de apoio e proteção imediata decorrentes da prática do crime de violência doméstica.

O **atendimento telefónico**, funciona entre as 10:00 e as 24:00 horas, todos os dias úteis da semana, suportado pela linha verde com o número 800 918 245. O atendimento telefónico no período 10-18 horas pode ser igualmente efectuado

para telefone fixo e móvel, respetivamente: 21 817 06 71 e 910 646 040. O email e WhatsApp são igualmente ferramentas de trabalho utilizadas no atendimento e acompanhamento pela *Lisboa+Igualdade*.

Desenvolveremos de seguida estudo da responsabilidade da FEM relativo ao atendimento e acompanhamento realizado na *Lisboa+Igualdade* no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020, apresentando desde já a sua síntese numérica.

Volume processual da EA Lx+Ig. no período 17 de agosto a 16 de outubro de 2020	
Presenciais	19
Telefónicos	40
Total de processos telefónicos e presenciais	59
Atendimentos presenciais subsequentes	35
Atendimentos telefónicos	266
Apoios em emergência	4
Atendimentos especializados	9
Redefinição de PI com saída em emergência	1
Contactos com outras entidades	115
Pedidos de apoio judiciário	7
Requerimentos a tribunal	4
Requerimento de pedido à CPVC	1
Requerimentos de transferência escolar	2

II - Estudo do atendimento realizado pela FEM na *Lisboa+Igualdade* no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020

1. Do atendimento presencial

Na presente secção apresentaremos uma breve caracterização dos atendimentos e acompanhamentos presenciais efetuados na *Lisboa+Igualdade* nos dois primeiros meses de funcionamento.

Em termos da amostra do atendimento presencial, esta compreende a totalidade dos processos individuais abertos na EA entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020, na decorrência de pedido de apoio presencial, contabilizando um total de 19 processos. Destes, 17 encontram-se ativos, ou seja, ainda em acompanhamento, e 2 foram arquivados.

2. Atendimento presencial: Quem encaminha/Como chegaram à EA *Lisboa+Igualdade*

Sendo a EA *Lisboa+Igualdade* recente, a sua divulgação, assim como os serviços que oferece, a sua localização e facilitação no acesso assumem centralidade, tendo em conta as necessidades das vítimas e o potenciar dos recursos técnicos e humanos constituídos com esta nova resposta no atendimento e acompanhamento a vítimas de violência doméstica na cidade de Lisboa.

Se ao nível da divulgação esta tenha carecido de reforço e maior cuidado, assim como a sua localização geográfica não seja facilitadora, foram encontradas estratégias que pudessem contrariar essa factualidade quer por via da articulação com entidades de primeira linha e serviços de emergência, quer pela facilitação de transporte às vítimas que necessitassem de chegar à EA.

Estas estratégias foram essenciais para que a EA pudesse responder ao número de pessoas que a procuraram.

Em termos do encaminhamento ou forma como as vítimas de violência doméstica acederam à EA, constatamos que cinco (5) dos pedidos de apoio surgiram através da Linha Telefónica *Lx+Igualdade*, cinco (5) através das Entidades Policiais, RIAV e GIAV- Campus Justiça, três (3) através das Autarquias Locais, dois (2) através de Familiares/Amigos, um (1) através da Linha Nacional de Emergência Social (LNES), um (1) através de Outros Serviços de Apoio à Vítima, um (1), via segurança social e um (1) por outro serviço não identificado (cf. Gráfico 1).

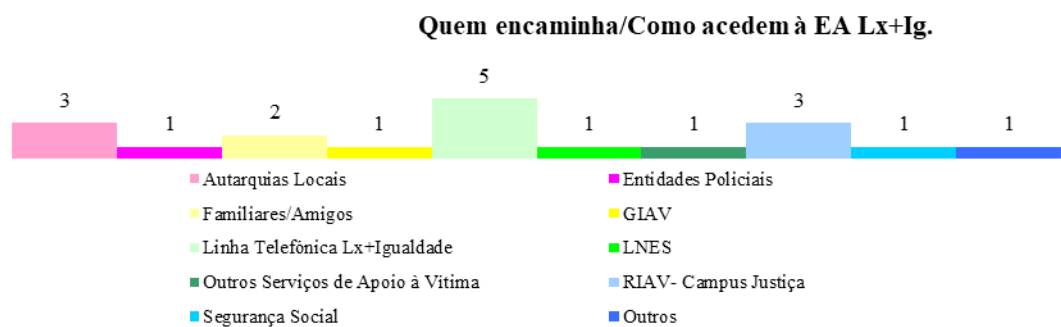


Gráfico 1. Entidades que encaminham/Como acedem à EA Lx+Ig.

3. Atendimento presencial: Tipologia de encaminhamento/ Apoio e acompanhamento ou apoio e proteção imediato/emergência, decorrente da violência doméstica

A FEM diferencia a forma como as pessoas são encaminhadas do tipo de intervenção efetuada. De facto, por vezes a situação a montante deparou-se, por circunstancialismos vários, como de emergência social decorrente da violência, mas em sede de atendimento equacionam-se e surgem alternativas apoiantes e protetoras às vítimas tornando desnecessário o seu acolhimento em unidade de emergência. Noutras também, ainda que as vítimas tenham sido encaminhadas em situação de emergência, a sua vontade não é de saída imediata, mas antes, de informação e apoio continuado, pelo que a intervenção em emergência acaba por se adequar à vontade da vítima.

Neste sentido, relativamente ao encaminhamento, distinguiremos 2 tipos: o que ocorre quando no âmbito da vitimação a pessoa vítima pretende e dá consentimento ao encaminhamento para uma estrutura especializada da RNAVVD, iniciando um processo de informação e apoio com vista ao equacionar de alternativas seguras e protetoras; outro, o que se coloca para a vítima como necessário face a uma situação de desalojamento por via da violência doméstica ou face à necessidade de proteção e segurança imediata, só conseguida com a sua saída da casa de morada de família.

4. Atendimento presencial: Encaminhamento

Tendo por referência os dois pressupostos acima identificados, concluímos que ao nível do encaminhamento, a perceção da maioria das entidades que encaminharam para a EA *Lx+Ig.*, catorze (14), foi de que as vítimas pretendiam informação, apoio e acompanhamento no tempo. Nas restantes cinco (5), o encaminhamento ocorreu da necessidade diagnosticada ou pretendida por parte das vítimas de apoio em emergência social decorrente de vitimação. (cf. Gráfico 2)

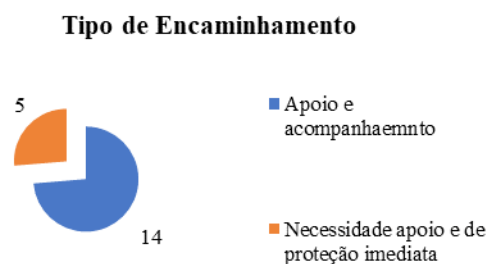


Gráfico 2. Tipo de encaminhamento

5. Atendimento presencial: Intervenção

Tendo em conta que as vítimas procuram serviços de apoio quer em situação de emergência decorrentes da violência, mas também quando, vivenciando-a, equacionam soluções e informação que lhes permitam tomadas de decisão ajustadas ao seu tempo interno, segurança e proteção, verificamos que uma vez já na EA *Lx+Ig.*, a maioria das

vítimas, dezasseis (16), optou por uma intervenção de informação, apoio e acompanhamento prolongado do tempo. A intervenção em emergência social com necessidade de proteção e segurança imediata e não regresso à casa morada de família ocorreu em três dos processos (cf. Gráfico 3).

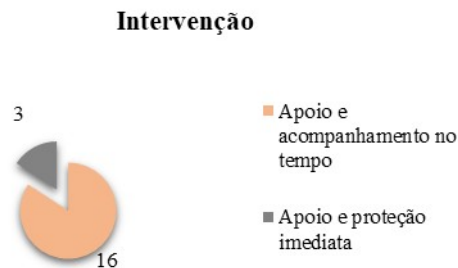


Gráfico 3. Tipo de intervenção

6. Atendimento presencial: Distribuição dos pedidos de apoio/encaminhamentos, por meses

Relativamente ao período temporal em que se realizaram os pedidos de apoio ou encaminhamentos, nove (9) ocorreram no mês de setembro, sete (7) no mês de outubro e três (3) no mês de agosto (cf. Gráfico 4).

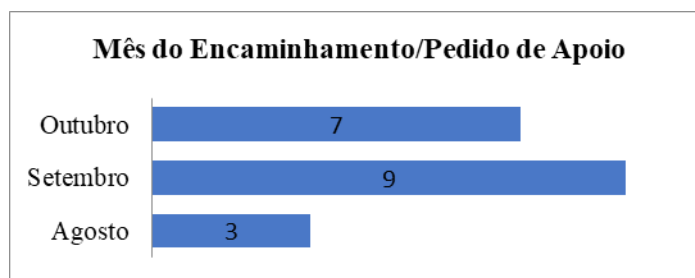


Gráfico 4. Mês do pedido de apoio/Encaminhamento

7. Atendimento presencial: Recurso anterior à RNAVVD ou primeira vez

Quanto a saber se os pedidos de apoio dirigidos à EA Lx+Ig. eram por parte de vítimas que não haviam antes recorrido à RNAVVD ou a pessoas que a ela já haviam recorrido, conclui-se que para dez (10) das vítimas esta foi a primeira vez que recorriam à RNAVVD. Cinco referem ter solicitado pedidos de ajuda anteriores e uma não identifica.

Quanto às que anteriormente haviam recorrido à RNAVVD e à pretensão então deduzida, apresenta-se no gráfico infra (cf. Gráfico 5).

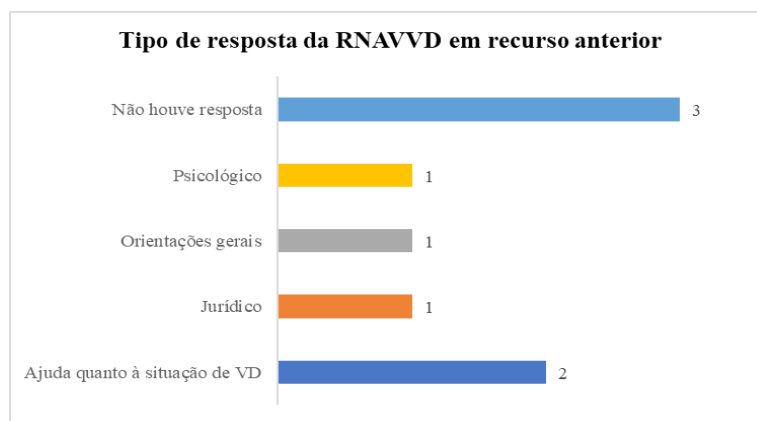


Gráfico 5. Tipos de resposta da RNAVVD em pedidos de apoio anteriores

8. Atendimento presencial: Caracterização Sociodemográfica das/os Utentes em Acompanhamento

8.1. Sexo

No que diz respeito à caracterização das utentes, pode constatar-se que 16 são do sexo feminino e três são do sexo masculino (cf. Gráfico 6).

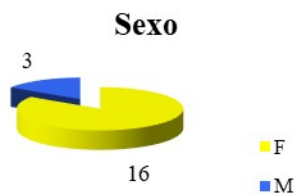


Gráfico 6. Sexo

8.2. Idade

No tocante à idade das vítimas, verificamos que a maioria das pessoas que recorreram ao *Lx+Ig*. tinham idades compreendidas nos intervalos 24-34 anos de idade e 45-54 anos de idade (cf. Gráfico 7).

Ainda assim, uma vez mais se constata a transversalidade da violência, aqui no indicador “idade das vítimas”, atestando que a mesma ocorre ao longo do ciclo de vida.

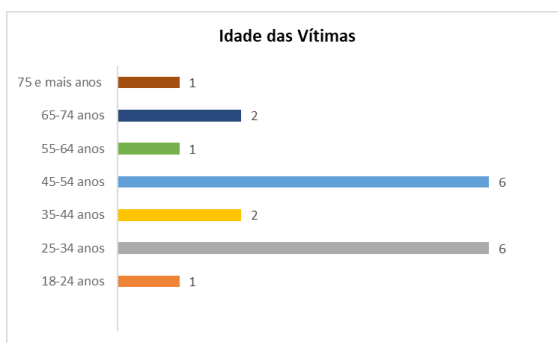


Gráfico 7. Idade

8.3. Estado civil

Relativamente ao estado civil, 11 utentes são solteiras/os, (em união de facto), cinco são casadas, uma é divorciada e uma é viúva (em união de facto), (cf. Gráfico 8).

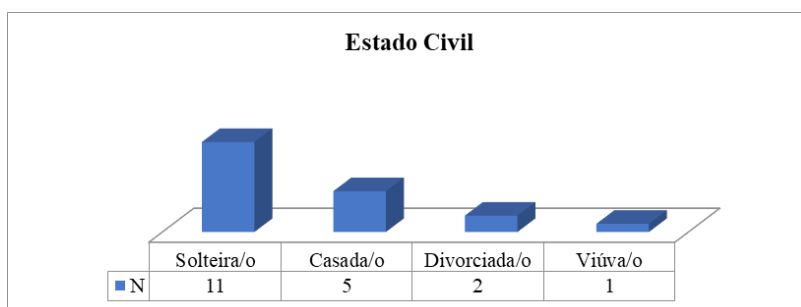


Gráfico 8. Estado civil das/os utentes

8.4. Nacionalidade

No que concerne à nacionalidade, 16 são de nacionalidade portuguesa, duas/dois de nacionalidade brasileira e uma de nacionalidade cabo-verdiana (cf. Gráfico 9).



Gráfico 9. Nacionalidade das/os utentes

8.5. Concelho de residência

Quanto ao concelho de residência, 12 utentes são residentes no concelho de Lisboa, duas residentes em Cascais, uma na Amadora, uma na Lourinhã, uma no Montijo, uma em Oeiras e uma em Sintra (cf. Gráfico 10).



10. Concelho de residência

8.6. Habilitações literárias/Escolaridade

Acerca das questões de educação, cinco têm concluído o 3º Ciclo de estudos, quatro a Licenciatura, três o Ensino Secundário, três o 1º Ciclo de estudos, duas não identificam, uma frequenta o Ensino Universitário e uma concluiu o 2º Ciclo de estudos (cf. Gráfico 11).

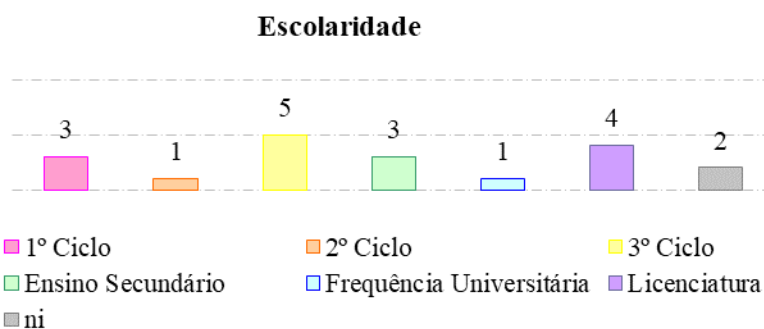


Gráfico 11. Habilitações escolares das/os utentes

8.7. Situação profissional

Respeitante à situação profissional, sete utentes encontram-se em situação de desemprego, sete encontram-se empregadas, três estão reformadas, duas são estudantes, sendo que uma delas é trabalhadora-estudante. (cf. Gráfico 12).



Gráfico 12. Situação profissional

8.8. Profissão, salários e rendimentos

Relativamente às profissões, em três situações não se aplica, por se encontrarem em situação de reforma, duas utentes têm/tiveram como profissão operadora de supermercado, duas empregada de limpeza, duas domésticas, duas cabeleireiras, uma assistente operacional, uma auxiliar de ação educativa, uma cozinheira, uma empregada de mesa, uma fisiatra, uma rececionista, uma técnica de análises clínicas e saúde pública, e uma não identifica (cf. Gráfico 13).

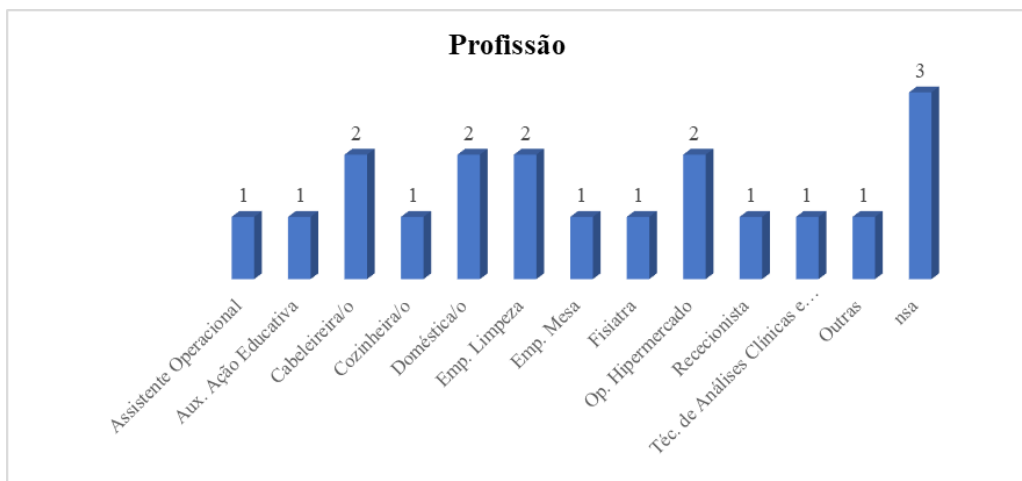


Gráfico 13. Tipo de profissão

No que remete para os valores auferidos mensalmente, relativamente às/aos utentes que se encontram a trabalhar, (cf. Gráfico 14), duas/dois auferem o salário mínimo nacional, duas/dois entre os 500 e os 700 euros, duas/dois entre os 700 e os 900 euros e duas/dois não identificam valores (cf. Gráfico 14).

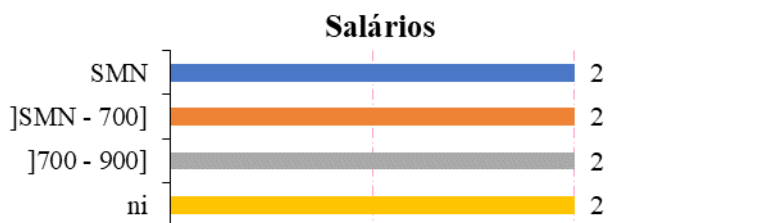


Gráfico 14. Salários

Quanto às restantes situações, uma utente em situação de reforma encontra-se sem rendimentos, duas utentes auferem pensão por invalidez, uma utente beneficia do rendimento social de inserção, uma encontra-se a beneficiar do subsídio de desemprego, uma beneficia de abonos e pensões, quatro utentes não identificam, e um utente é estudante.



Relativamente à ação social local, 14 utentes não dispõem da mesma e cinco utentes dispõem de acompanhamento. Os tipos de apoio variam, como se pode constatar na Gráfico 15.

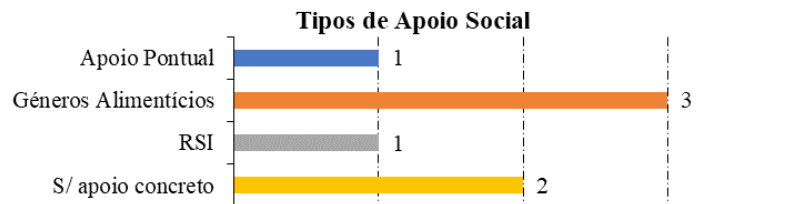


Gráfico 15. Tipos de apoio social

8.9. Situação face à saúde das/os utentes

No que concerne à situação clínica das/os utentes, 11 não identificam qualquer situação de doença, sete identificam algum tipo de doença e para uma não existe informação. (cf. Gráfico 16).

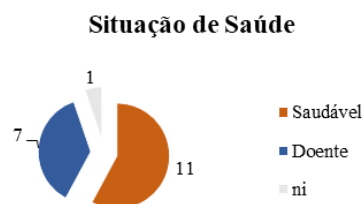


Gráfico 16. Situação face à saúde

Relativamente aos tipos de doenças identificados, pode constatar-se que a mais predominante é a doença cardiovascular, seguida da oncológica. Problemas

respiratórios, neurológicos, toxicod dependência são ainda identificadas, bem como outras.

9. Atendimento presencial: Violência na história familiar

No que remete para o historial de violência no seio familiar das/os utentes, nove referem história de violência prévia, sete referem inexistência de historial de violência no seio familiar, e três não identificam (cf. Gráfico 17).



Gráfico 17. Historial de violência familiar

Das/os utentes que identificam historial de violência no seio familiar, e reportando-se ao período temporal em que ocorreu a violência, quatro mencionam os períodos da infância/adolescência/idade adulta, três mencionam o período da idade adulta, uma menciona a infância/adolescência e uma menciona a adolescência (cf. Gráfico 18).

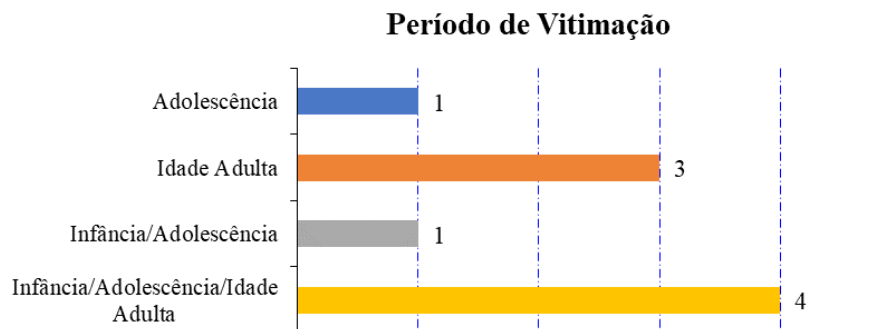


Gráfico 18. Período de vitimação

10. Atendimento presencial: Rede Social de Suporte/apoio

Relativamente à existência de rede social de suporte por parte das/os utentes, identificam-se 11 utentes com uma rede de suporte escassa/parcial, quatro com uma rede social de suporte e quatro sem qualquer tipo de rede social de suporte (cf. Gráfico 19).

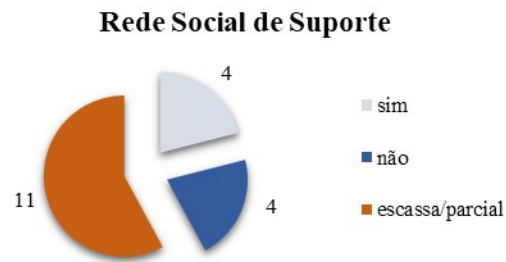


Gráfico 19. Rede social de suporte/apoio

11. Atendimento presencial: Número de filhos das vítimas de Violência Doméstica

Ainda quanto ao atendimento presencial foi possível identificar a existência de 27 filhos/as, sendo que destes 17 residiam no agregado e de idades muito variadas como infra se identifica (cf. Gráficos 20 e 21, respetivamente).

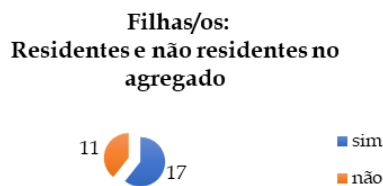


Gráfico 20. Filhas/os residentes e não residentes no agregado

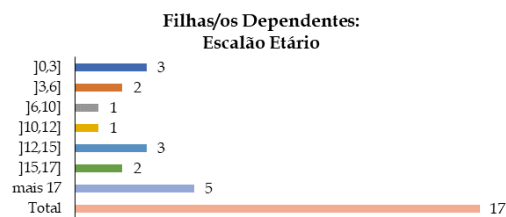


Gráfico 21. Escalão etário das/os filhas/os dependentes

12. Atendimento presencial: Caracterização da Relação Abusiva

No presente capítulo apresentamos informação recolhida sobre a relação abusiva existente, iniciando com a relação entre a vítima e o agressor.

13. Atendimento presencial: Relação entre vítima e agressor

Dos dezanove processos abertos em atendimento presencial, verificamos que a maioria foi de mulheres vítimas de violência sendo o marido/companheiro ou namorado o autor da violência perpetrada, ou seja, do crime de violência doméstica inserindo-se a maioria nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 152.º do Código Penal. No entanto, foi identificada uma situação enquadrada na al. d) do mesmo articulado (cf. Gráfico 22).

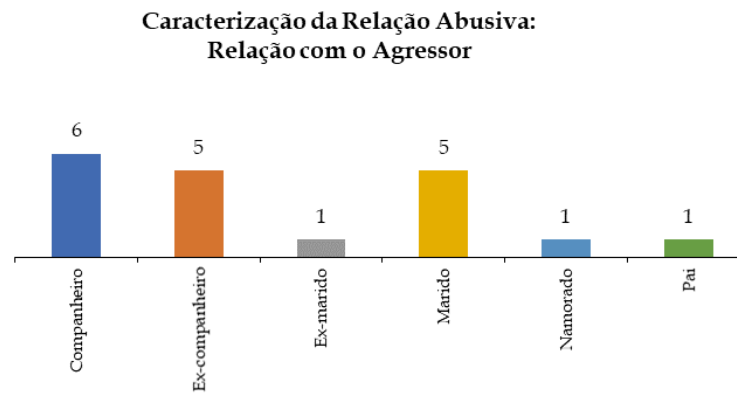


Gráfico 22. Caracterização da relação abusiva: Relação com o agressor

A problemática a que a *Lisboa+Igualdade* mais respondeu foi, pois, a da violência nas relações de intimidade.

14. Atendimento presencial: Tipologia da violência

Quanto a sabermos que tipo de violência fora utilizada, as diversas tipologias foram identificadas, algumas concomitantemente, como vemos no gráfico infra (cf. Gráfico 23).

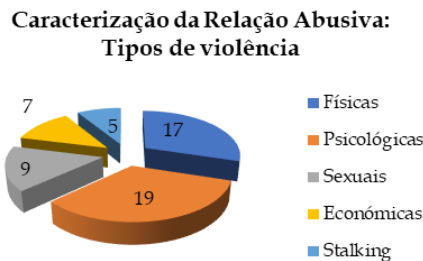
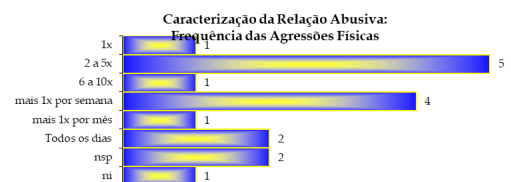
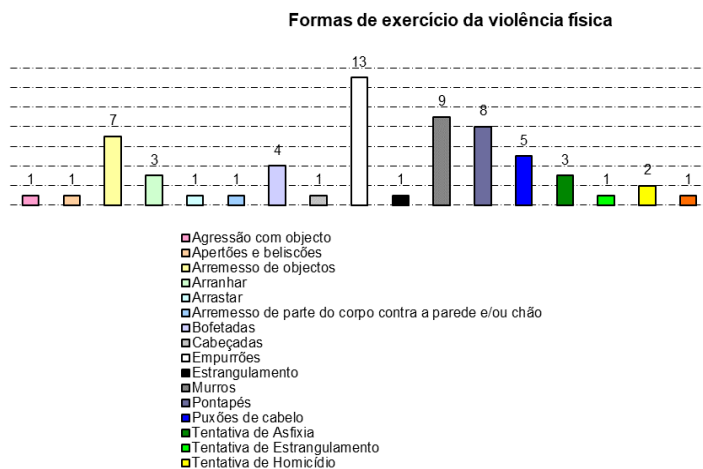


Gráfico 23. Tipos de violência

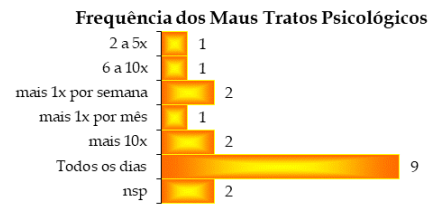
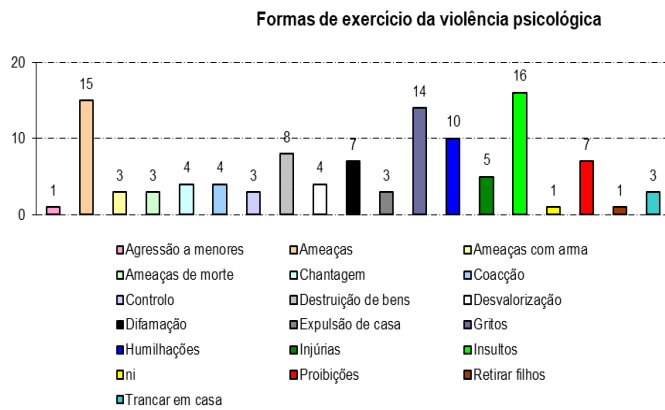
15. Atendimento presencial: Formas de manifestação da violência/práticas exercidas e sua frequência

Relativamente à forma como a violência é exercida contra as vítimas ela surge de forma diversa e utilizando formas conjugadas quer de tipologia de violência quer de tipos de atos violentos dentro da mesma forma de exercício da violência doméstica. Já no tocante à frequência em que tais atos são praticados, a sua identificação é infra igualmente apresentada.

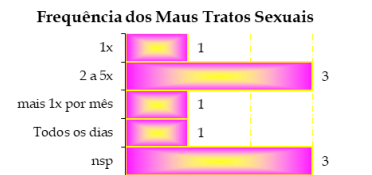
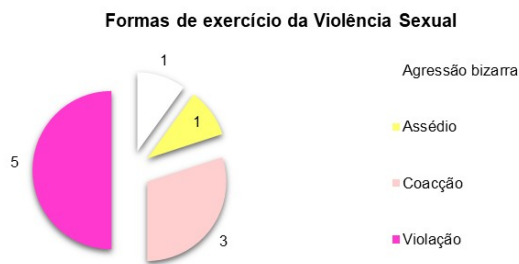
Quanto à violência física e sua frequência:



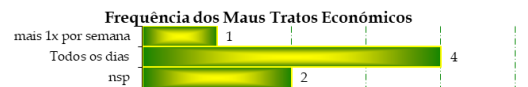
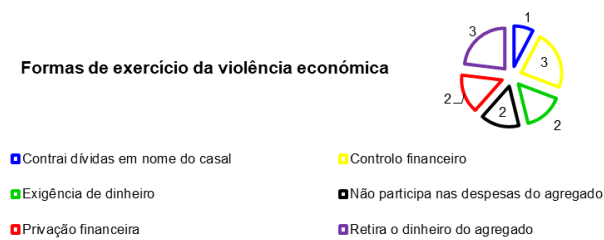
Quanto à violência psicológica e sua frequência:



Quanto à violência sexual e sua frequência:



Quanto à violência económica e sua frequência:



16. Atendimento presencial: Consequências da violência e da vitimação: extensão e impacto

Ao nível dos indicadores violência e vitimação, no que respeita às consequências para as vítimas, identificam-se nomeadamente, consequências físicas e psicológicas impactantes para as vítimas, como apresentadas nos gráficos abaixo (cf. Gráfico 24).

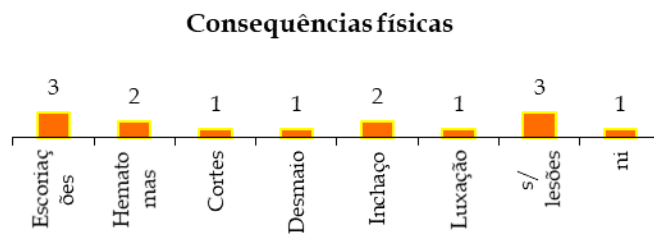


Gráfico 24. Consequências físicas

Se na violência física as escoriações, hematomas e outras, são identificados como tendo ocorrido, as consequências psicológicas são identificadas pelas vítimas como impactando de formas muito diversas (cf. Gráfico 25).

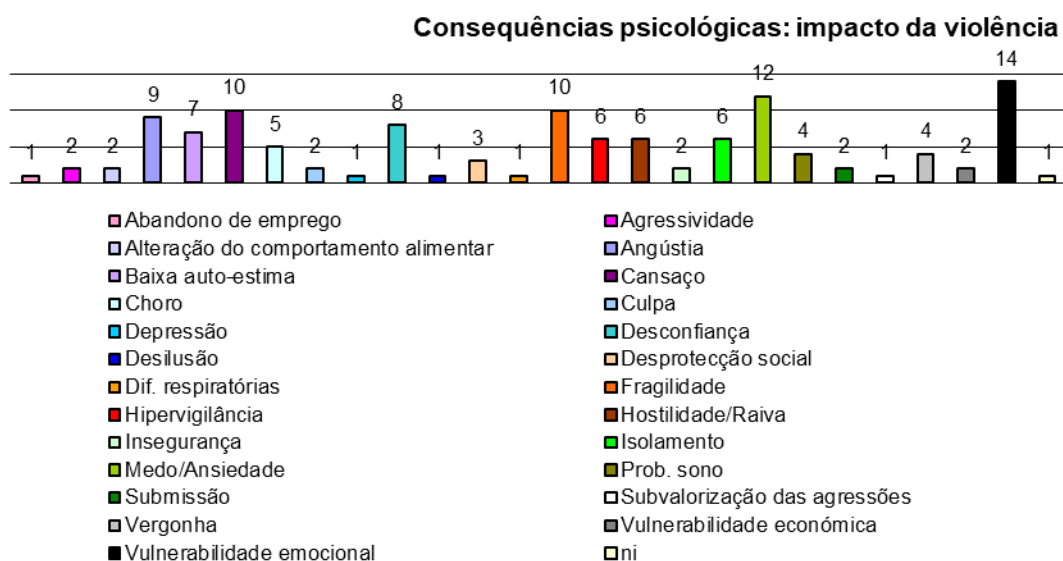


Gráfico 25. Consequências psicológicas

17. Atendimento presencial: O recurso a serviços de saúde na sequência de episódios abusivos

Relativamente a este indicador, concluímos que o recurso a serviços de saúde na sequência dos episódios de violência é pouco utilizado pelas vítimas, o que pode acontecer quer pela desvalorização, quer por estarem impedidas ao seu acesso. Ainda assim, tal como referido pelas/os utentes, quanto recorrem aos serviços de saúde, o que esteve na base do seu estado de saúde raramente é verbalizado (cf. Gráfico 26).

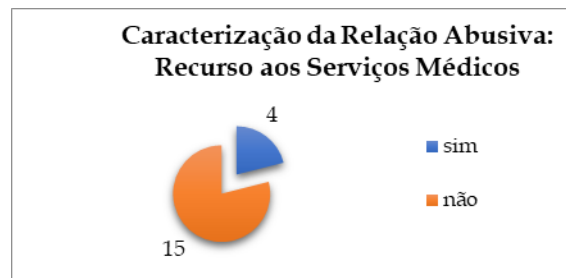
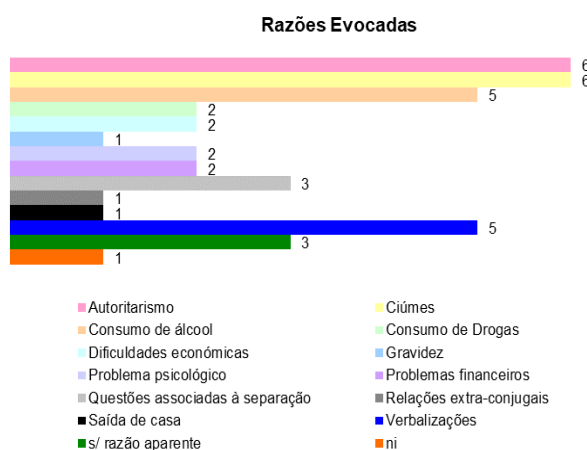


Gráfico 26. Recurso aos serviços médicos

18. Atendimento presencial: Razões evocadas e sinais de alarme



Na análise da informação recolhida, foram mencionadas pelas vítimas, razões evocadas para o exercício da violência, assim como sinais que identificam como antecipatório do exercício da violência (cf. Gráficos 27 e 28, respetivamente).

Gráfico 27. Razões evocadas para o exercício da violência

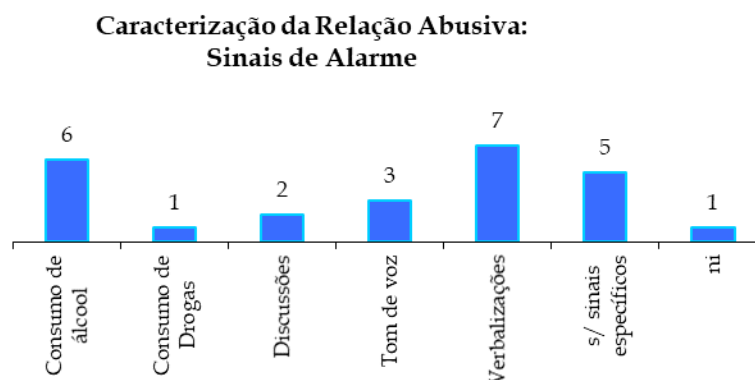


Gráfico 28. Sinais de alarme que identificam o exercício da violência

19. Atendimento presencial: Duração da Relação e Duração da Relação Abusiva

No que se refere à duração da relação entre as vítimas e os agressores, verificamos a existência de relações de duração superior a 20 anos, ou entre os 10-15 anos, ainda que a maioria das/os utentes que recorreram à *Lisboa+Igualdade*, mantivessem situada no intervalo 1-5 anos (cf. Gráfico 29).

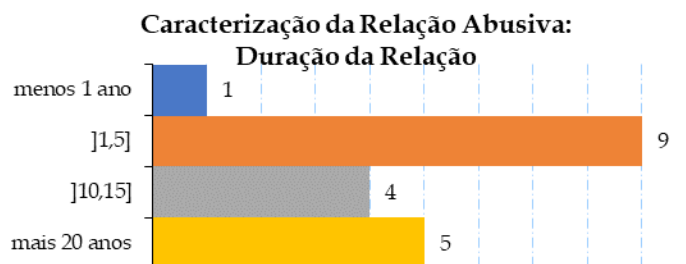


Gráfico 29. Duração da relação

De seguida, identificamos a duração da relação abusiva, tentando perceber se a violência se instalou no início da relação ou em que tempo teve início, tendo em conta a constância da relação existente, tendo-se apurado a variação identificada no gráfico infra (cf. Gráfico 30).

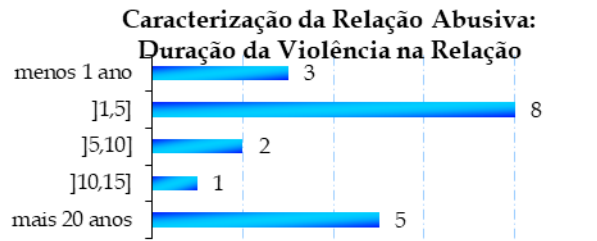


Gráfico 30. Duração da violência na relação

20. Atendimento presencial: Escalada da violência e sua relação com a denúncia do crime

A escala da violência na constância da relação abusiva é identificada por 12 (doze) das dezanove utentes, sendo que essa percepção, ou o descrédito na mudança por parte do agressor foram apontadas como o que motivou à apresentação de denúncia pelo crime de violência doméstica (cf. Gráficos 31 e 32, respetivamente).

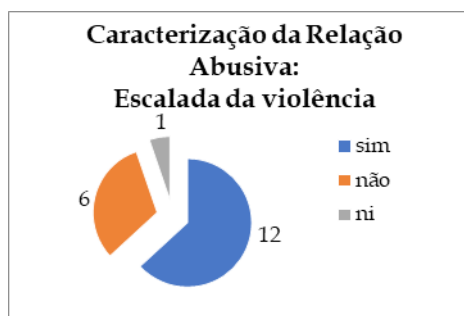


Gráfico 31. Escalada da violência

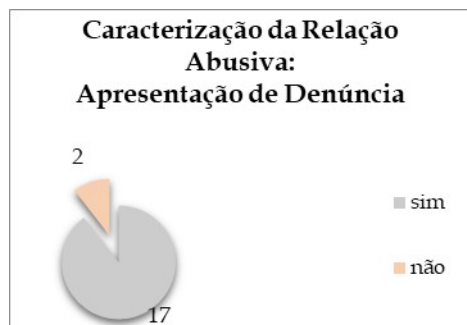


Gráfico 32. Apresentação de denúncia

21. Atendimento presencial: Risco avaliado

No tocante à avaliação de risco, referimos que o risco que aqui se identifica é o que decorre da avaliação efetuada pelas forças de segurança, nas situações em que essa avaliação havia sido efetuada nas 48 horas anteriores ao primeiro atendimento presencial por parte da EA *Lx+Ig*. Adita-se a este, o que foi efetuado pela *Lx+Ig*, nas situações em que a avaliação de risco havia sido efetuada em período de tempo que ultrapassava as 48 horas. Não obstante, a identificação de indicadores de risco e proteção foram aplicados em todas as intervenções como complementar, ainda que existindo RVD ainda dentro das 48 horas (cf. Gráfico 33).

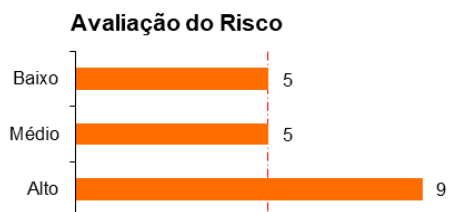


Gráfico 33. Avaliação do risco

22. Atendimento presencial: Tentativas de separação prévia e separação no momento do pedido de apoio pela *Lisboa+Igualdade*

Da informação recolhida foi possível concluir que a maioria das pessoas que recorreram ao *Lx+Ig*, não fizera tentativas prévias de separação com o agressor, ainda que a maioria tivesse a vivenciar à altura do primeiro atendimento a primeira separação ou procurasse a EA como apoio a separação imediata e reorganização subsequente, em emergência (cf. Gráficos 34 e 35, respetivamente).

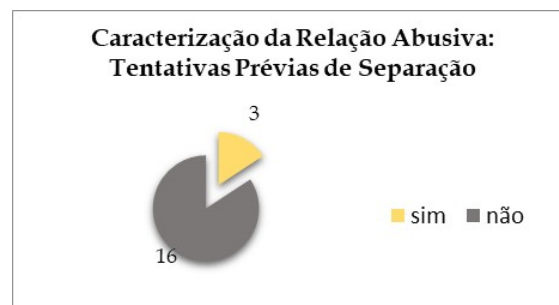


Gráfico 34. Tentativas prévias de separação

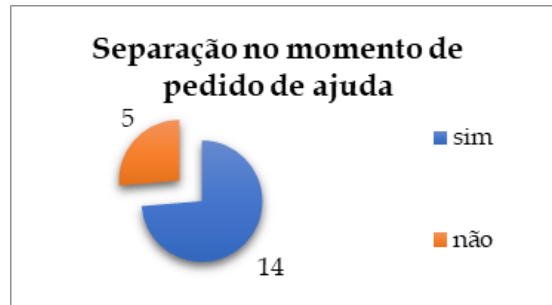


Gráfico 35. Separação no momento de pedido de ajuda

23. Atendimento presencial: Intervenção na Lisboa+Igualdade sob a gestão da FEM

Entrando agora na tipologia e forma de intervenção conduzida pela FEM no período entre 17 de agosto e 16 de outubro, iniciaremos pela pretensão das pessoas aquando do seu recurso à EA Lx+Ig.

a) Atendimento presencial: Pretensão no momento do pedido de apoio

Verificamos que as pretensões das/os utentes quando recorrem à Lx+Ig é muito variável, ainda que se destaquem o pedido de informação e esclarecimentos, o apoio na reorganização, a par da necessidade de habitação como forma de saída da relação abusiva (cf. Gráfico 36).

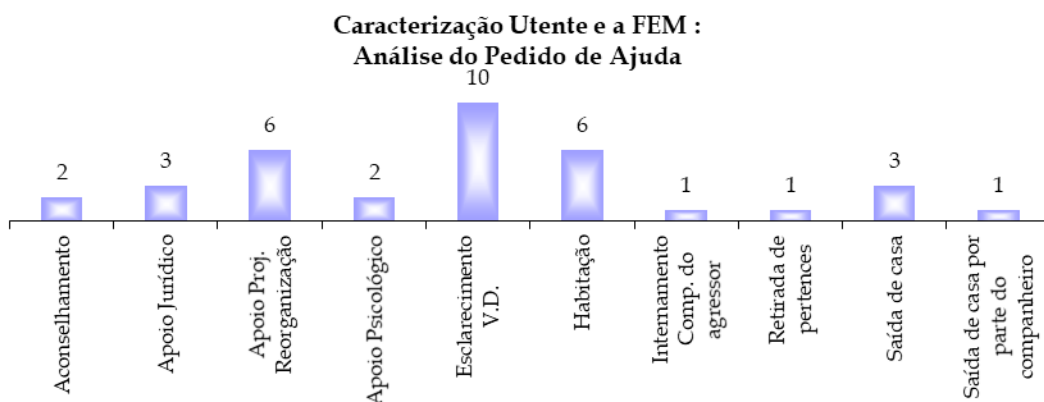


Gráfico 36. Análise do pedido de ajuda

Face à pretensão das/os utentes apresenta-se de seguida uma síntese do trabalho levado a cabo pela equipa técnica da EA *Lx+Ig*. no período identificado.

Assim e no total de 19 pedidos de apoio, foram realizados 35 atendimentos presenciais sequenciais, a que acrescem um total de 266 contatos e atendimentos telefónicos. Foram ainda efetuados 9 atendimentos especializados, 8 jurídicos e 1 das utentes encontra-se em acompanhamento psicológico (cf. Gráfico 37).

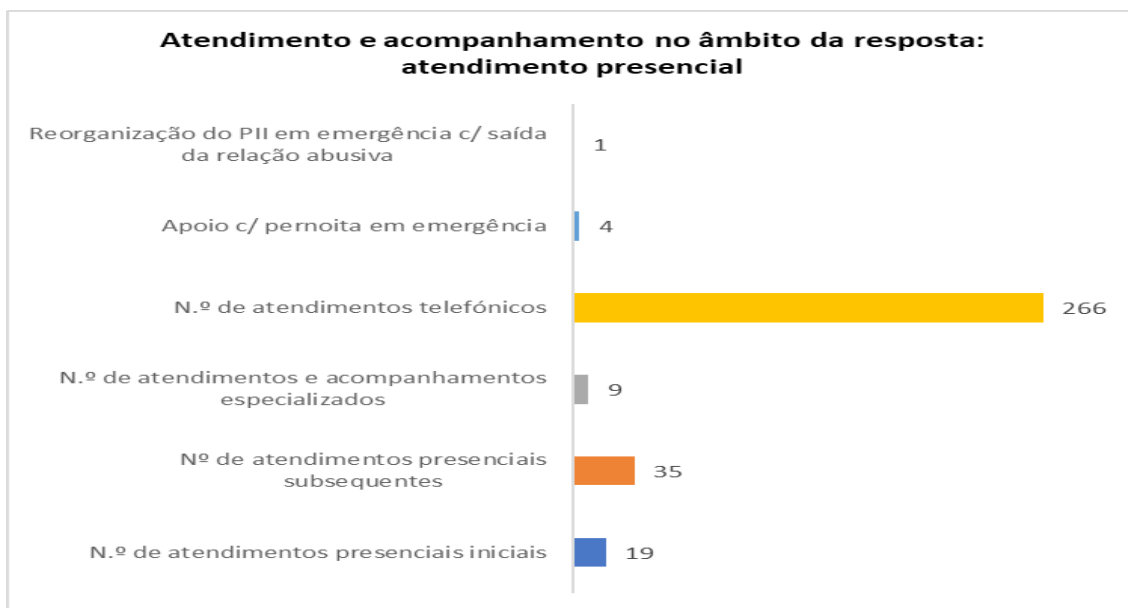


Gráfico 37. Atendimento e acompanhamento no âmbito da resposta: atendimento presencial

No acompanhamento efetuado por parte da FEM na *Lx+Ig* e com vista à concretização dos Planos Individuais de Intervenção (PII's), foram ainda estabelecidos contactos com várias entidades, públicas e privadas, assim como elaborados relatórios e requerimentos vários, os quais se identificam (cf. Gráfico 38).

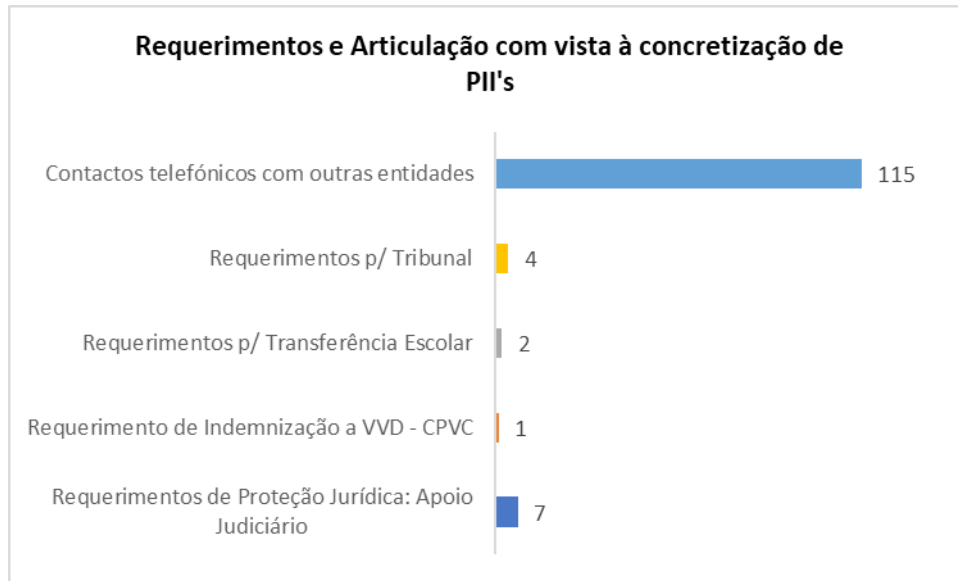


Gráfico 38. Requerimentos e articulação com vista à concretização de PII's

Pela importância que a articulação e trabalho em rede e parceria assumem na resolução das situações em acompanhamento por parte da *Lx+Ig.*, apresenta-se infra a sua identificação detalhada e em algumas situações, nominativa (cf. Gráfico 39).

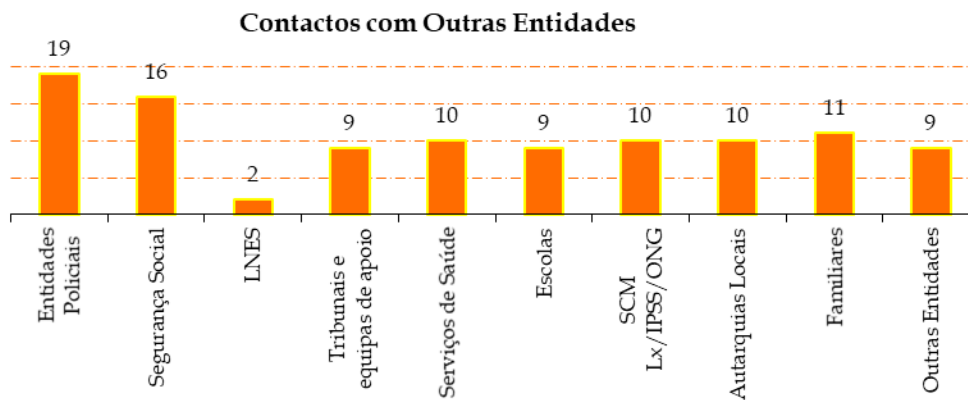


Gráfico 39. Contactos com outras entidades

Referimos também que não obstante as pontes efetuadas com diversas entidades com objetivos diversos, ocorreram necessidades das vítimas, em especial em situações de emergência, as quais, ainda que inicialmente não se acordasse como responsabilidade da FEM, tiveram de ser assumidas por esta ONGDM dada a inviabilidade de, em tempo útil, poderem efetivar-se ou, e ainda por motivos de maior proteção e segurança das vítimas. Incluímos aqui o assumir dos custos com produtos alimentares, saúde, higiene, limpeza e conforto, bem como a pernoita em unidade hoteleira com a qual se

estabeleceu parceria e algumas deslocações cuja necessidade ocorreu fora do horário em que o transporte disponibilizado pela CM de Lisboa funciona. De referir ainda que o mesmo ocorreu ao nível e refeições, tendo a EA *Lx+Ig.*, disponibilizado um total de **68 refeições**.

Por fim, incluímos ainda informação relativa aos processos de apoio presencial iniciados, indicando que do seu total ($n=19$), 17 deles encontram-se ainda em acompanhamento, necessitando de continuação com vista à concretização do PII delineado pelas/os utentes e necessidades conjuntamente diagnosticadas: utentes-equipa técnica (cf. Gráfico 40).

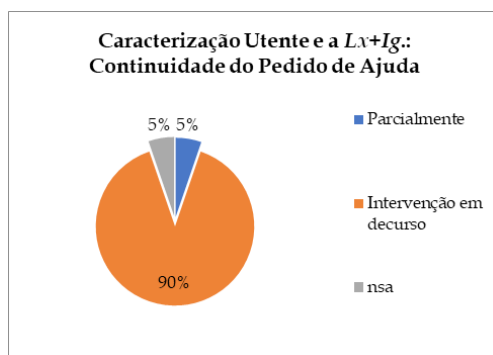


Gráfico 40. Continuidade do pedido de ajuda

III. Do atendimento telefónico

Em sede de atendimento telefónico, apresentamos a sua caracterização geral e efetuado através da Linha verde 800 918 245 e bem assim os rececionados pelos números fixo e móvel: 21 817 06 71 e 910 646 040. Incluímos ainda os pedidos de apoio efetuados por email.

1. Do atendimento telefónico: Sexo das Vítimas

Relativamente ao sexo das vítimas que recorreram à EA *Lisboa+Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica*, vinte e nove (29) identificaram-se como sendo do sexo feminino e seis (6) do sexo masculino (cf. Gráfico 41). Em cinco (5) das chamadas considerou-se como “não se aplica”, por se tratar de contactos de

entidades solicitando informação sobre o funcionamento dos serviços ou encaminhamento de situações para o atendimento presencial.

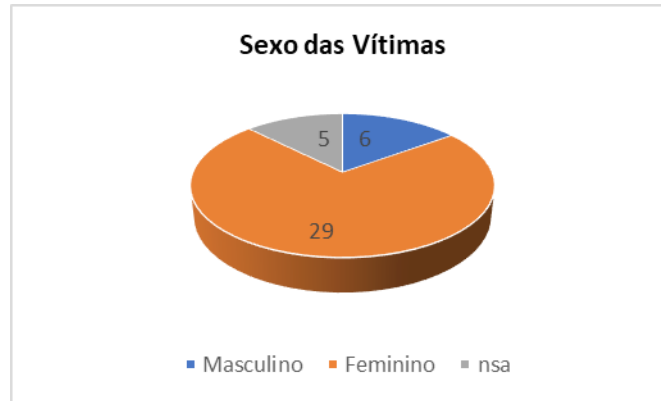


Gráfico 41. Sexo das vítimas: atendimento telefónico

2. Do atendimento telefónico: Idade das vítimas

Como se identifica no gráfico infra, a maioria das vítimas que recorreu ao *Lx+Ig.*, tem idades que se situam no intervalo 45-64 anos, logo seguidas daquelas cujo intervalo de idade se enquadra entre os 25 e os 34 anos (cf. Gráfico 42).



Gráfico 42. Idade das vítimas: atendimento telefónico

3. Do atendimento telefónico: Quem recorreu

Da análise do gráfico abaixo apresentado concluímos que é quem vivencia a situação de violência doméstica na primeira pessoa quem procura o serviço da Linha

Verde da EA *Lx+Ig.*, num total de 19 dos 40 pedidos de apoio recebidos no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro de 2020 (cf. Gráfico 43).

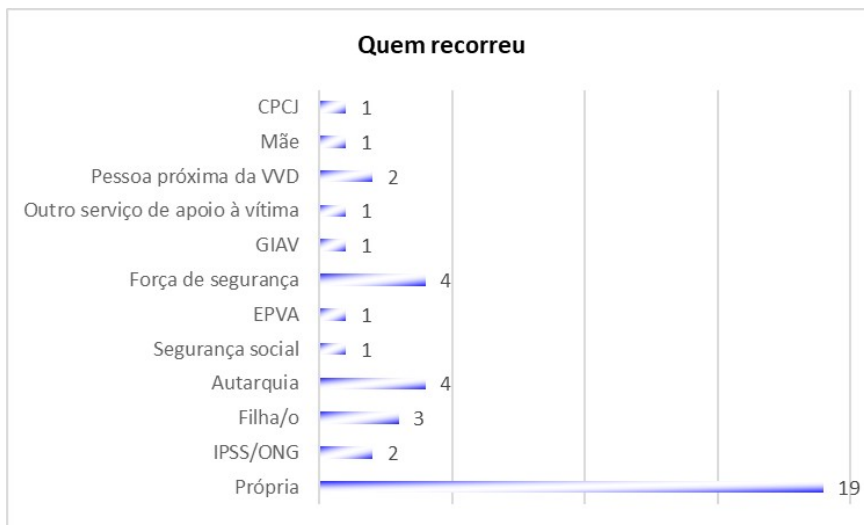


Gráfico 43. Quem recorreu ao serviço: atendimento telefónico

4. Do atendimento telefónico: Tipologia de vitimação apresentada

Quanto à tipologia da violência perpetrada contra as pessoas que recorreram à EA *Lx+Ig.*, via Linha telefónica, identificam-se todas as tipologias de violência. Não obstante, as tipologias mais identificadas como ocorrendo nas suas relações abusivas são a violência física, psicológica, seguida da violência física, psicológica, sexual e económica (cf. Gráfico 44).

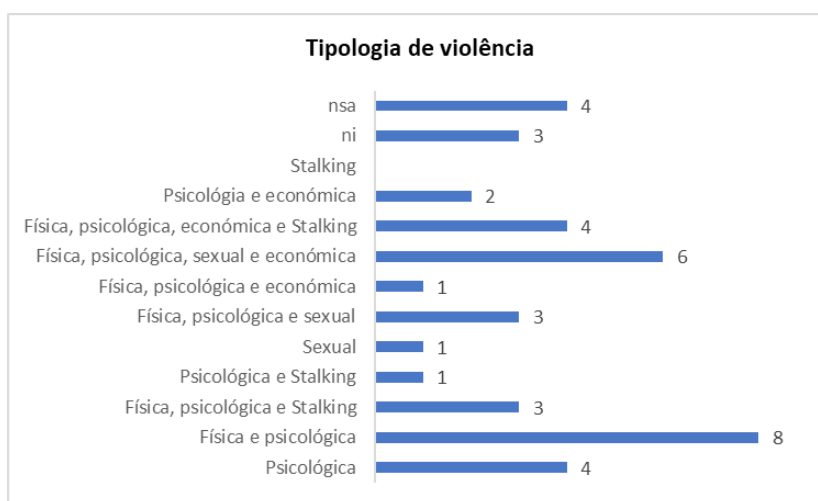


Gráfico 44. Tipologia de violência: atendimento telefónico

IV. Relação da COVID 19 na violência doméstica

1. Atendimento presencial

No que concerne ao período em que a situação de violência surgiu, respeitante ao período de confinamento pela Pandemia COVID 19, 17 utentes referem que surgiu antes do período de confinamento, e duas utentes referem durante o período de confinamento pela Pandemia (cf. Gráfico 45)

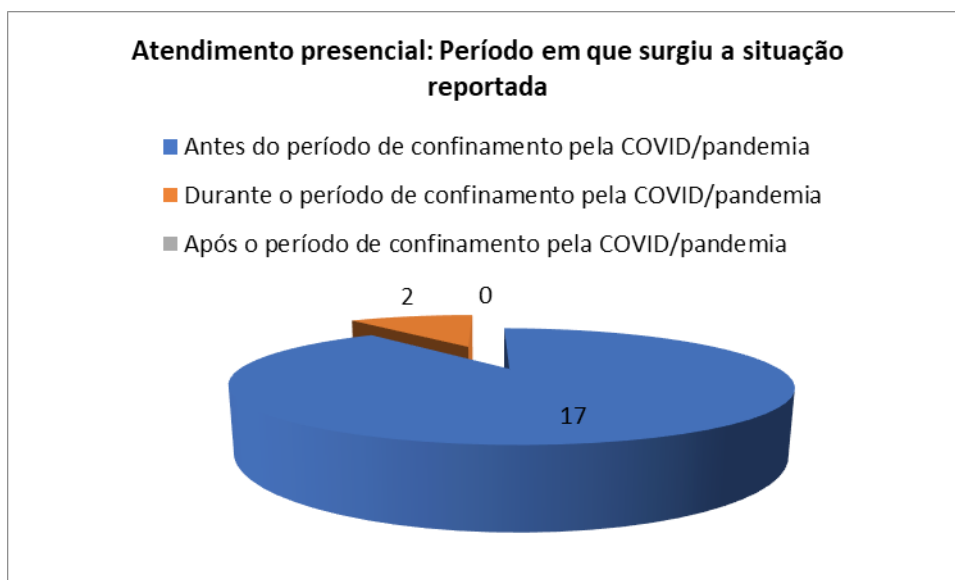


Gráfico 45. Período em que surgiu a situação reportada comparativamente ao período de confinamento pela COVID 19

Relativamente à perceção do impacto da COVID19 na situação vivenciada e risco avaliado, sete utentes não identificam relação entre a violência de que são vítimas e a COVID 19; cinco utentes indicam um aumento; quatro utentes referem que a situação se manteve; duas utentes salientam que a situação diminuiu e uma utente refere que a situação de Pandemia pela COVID 19 despoletou a situação vivenciada (cf. Gráfico 46).

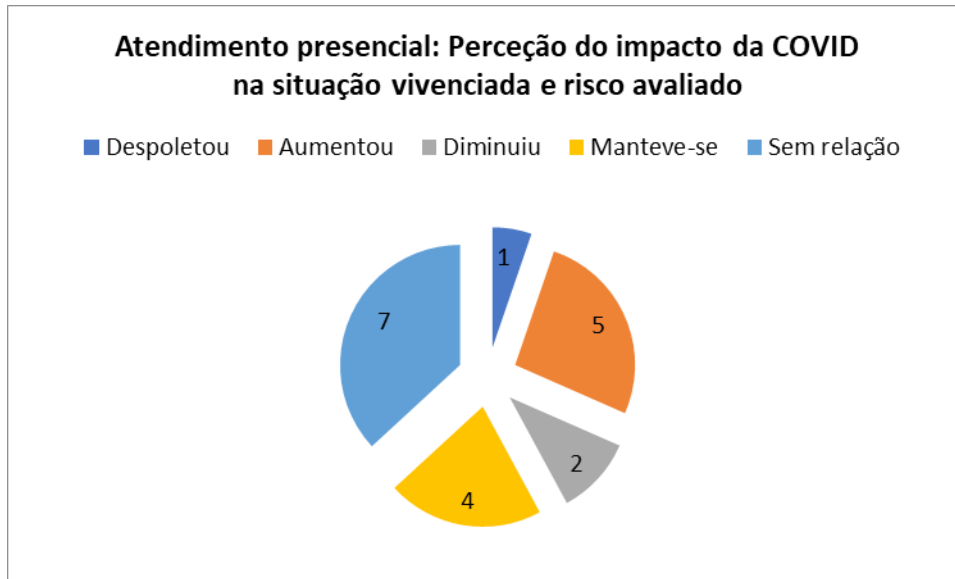


Gráfico 46. Percepção do impacto da COVID 19 na situação vivenciada

2. Atendimento telefónico

Relativamente ao atendimento telefónico foram rececionados um total de 40 chamadas no período compreendido entre 17 de agosto e 16 de outubro. Deste universo foi constituída uma amostra de 32 processos. Excluíram-se cinco contactos telefónicos por se relacionarem a contactos institucionais solicitando informação sobre o funcionamento da estrutura, dois contactos por email por parte de vítimas que após o contacto inicial e sua resposta não deram seguimento, e um referente a um contacto de um descendente solicitando informação para situação de violência vivenciada no agregado em que a mãe era vítima, tendo este resultado numa resolução por via do acolhimento familiar.

A nossa amostra é assim constituída por 32 atendimentos telefónicos.

Deste universo e quanto ao indicador temporal de ocorrência da violência, 30 respondem que a situação de violência surgiu antes do período de confinamento, e dois que a mesma surgiu durante esse período (cf. Gráfico 47).

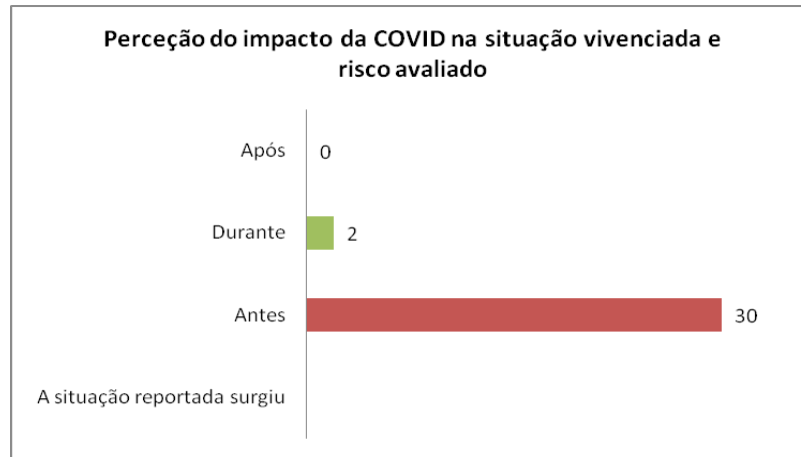


Gráfico 47. Período em que surgiu a situação reportada comparativamente ao período de confinamento pela COVID 19

Já quanto à percepção do impacto da COVID 19 na situação vivenciada e risco avaliado, 10 referem que aumentou, sete afirmam não existir relação, cinco que se manteve, e um que despoletou. Não foi possível recolher informação em 9 dos atendimentos telefónicos (cf. Gráfico 48).

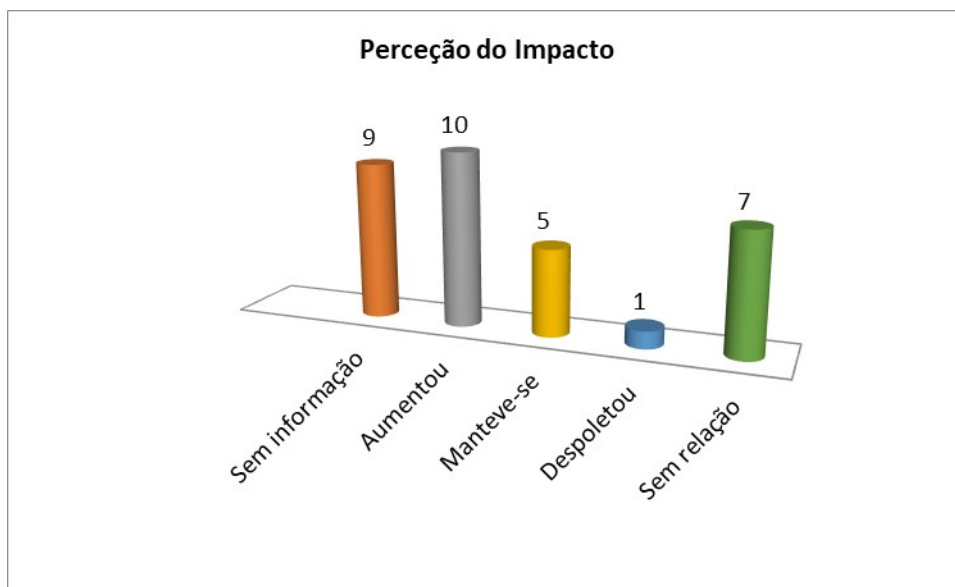


Gráfico 48. Percepção do impacto da COVID 19 na situação vivenciada

V. Conclusões

Considerando que dois meses é um tempo curto para traçar uma caracterização e impacto do trabalho que a estrutura de atendimento *Lisboa Mais Igualdade* tem desenvolvido, entendemos que a nota conclusiva final deve salientar que os processos em acompanhamento têm sequência e do imperativo de seguimento à responsabilidade assumida com a abertura de uma resposta desta natureza. Abrir uma resposta desta natureza, não pode deixar de significar um comprometimento duradouro no tempo, cujo início se pode calendarizar, mas cujo fim depende das necessidades das vítimas, do apoio que encontrem e de fatores que nem as vítimas, nem as equipas técnicas podem controlar. Neste sentido, qualquer decisão quanto ao caminho que a EA *Lisboa+Igualdade: Atendimento e Prevenção da Violência Doméstica* deverá ter, terá sempre por base a responsabilidade que em concreto se assume com a comunidade, com as entidades parceiras, mas principalmente com as vítimas, e de que a realidade e as opções políticas devem respeitar as expectativas e compromisso para com as vítimas, assumidos em cada início de intervenção.

Finalizamos de que o trabalho a desenvolver nesta área carece de uma estabilidade, também ao nível do financiamento, a qual não se coaduna com contratualizações a curto prazo.

Lisboa, 26 de outubro de 2020

A FEM